



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74/2021
DE QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2211, 11/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4283/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 588.000,00 (QUINHENTOS E
OITENTA E OITO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Cód. Reduzido 1261

003.25.752.0014.1387	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTO A	
0.1.24.054000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	588.000,00
SUBTOTAL		588.000,00
TOTAL		588.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

